



Município de Itaverava

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 078/2013

“Nomeia Responsável por Controle Interno e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de nomear um responsável por Controle Interno do Município de Itaverava, em atendimentos às legislações superiores.

Resolve:

I. Designar como responsável por Controle Interno, o Sr. Itamar Reis Costa, inscrito no RG sob o nº M - 740.725 SSP/MG e no CPF sob o nº 204.339.056-20.

II. Revogadas todas as disposições em contrário, passando seus efeitos a vigorar a partir de 01 de fevereiro de 2013, sendo dada por publicada com sua afixação no quadro de avisos da Administração.

Município de Itaverava – MG, em 01 de outubro de 2013.


Antônio Nicolau de Carvalho
Prefeito Municipal

VIRTUS AURO PRETIOSIOR